



Aviso
Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos, torna-se publico, que por meu despacho datado de 4 de Janeiro de 2012, e de acordo com os nºs 1 e 2 do artigo 44º da Lei nº 64-B/2011 (Lei do Orçamento de Estado para 2012), foi prorrogada a mobilidade interna na função de Encarregada Operacional da Trabalhadora - Maria de Lurdes de Matos Dinis, de 1 de Janeiro de 2012 até 31 de Dezembro de 2012.

Paços do Município de Gavião, 16 de Janeiro de 2012,
O Presidente da Câmara,


(Jorge Manuel Martins de Jesus)